



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT. AVISO DE RESULTADO.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 004/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, torna público o RESULTADO da Classificação das empresas abaixo:

#### **CLASSIFICAÇÃO:**

**PROPOSTA TÉCNICA 04** – CLASSIFICADA 1ª colocada com 89,00 pontos;

Empresa: DIVINA FILOMENA GONÇALVES GOMES - ME

**PROPOSTA TÉCNICA 01** – CLASSIFICADA 2ª colocada com 84,00 pontos;

Empresa: IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI – ME

**PROPOSTA TÉCNICA 05** – CLASSIFICADA 3ª colocada com 82,64 pontos;

Empresa: DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING - LTDA

**PROPOSTA TÉCNICA 03** – CLASSIFICADA 4ª colocada com 81,00 pontos;

Empresa: E A DA SILVA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - ME

**PROPOSTA TÉCNICA 02** – CLASSIFICADA 5ª colocada com 80,33 pontos;

Empresa: AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - EPP

**PROPOSTA TÉCNICA 06 - DESCLASSIFICADA.**

Empresa: J.V. FERMINO DA SILVA – ME

**OBJETO:** serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT. Difundir ideias informando e conscientizando o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; Execução de serviços complementares aos trabalhos especializados pertinentes: I – planejamento, execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação, geração de conhecimento sobre o público-alvo, dos meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II – produção, execução técnica das peças e de projetos publicitários criados; III - criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

Concedendo o prazo legal (artigo 109 da Lei nº 8.666/1993) para interposição de recursos caso haja interesse.

Barra do Garças - MT, 28 de setembro de 2021.

Antônio Da Silva Neto  
Presidente da Comissão de Licitação